

## PORTARIA FBN Nº 056 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2022, e considerando o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2016,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar para compor o Comitê de Dados Abertos da Fundação Biblioteca Nacional, nos termos da Portaria FBN nº 62, de 21 de outubro de 2022, os seguintes servidores:
- I Barbara Soares Avanci (titular), matrícula SIAPE nº 1108399, e Hugo César Christino de Paiva (suplente), matrícula SIAPE nº 224722, da Coordenação-geral de Planejamento e Administração (CGPA);
- II Verônica de Oliveira Lessa (titular), matrícula SIAPE nº 2455360, e Rodrigo Giolito Ramalho (suplente), matrícula SIAPE nº. 1645574, do Centro de Cooperação e Difusão (CCD);
- III Alex da Silveira (titular), matrícula SIAPE nº 1552305, e Carolina de Paula Barbosa (suplente), matrícula SIAPE nº 1777449, do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL);
- IV Carlos Gastão Tassano Neto (titular), matrícula SIAPE nº 1495099, e Janilda Rodrigues de Souza (suplente), matrícula SIAPE nº (2143260), do Centro de Pesquisa e Editoração (CPE);
- V Gabriela Ayres Ferreira Terrada (titular), matrícula SIAPE nº 2244468, e Gilvânia Faria de Lima (suplente), matrícula Siape nº 1643824, do Centro de Processamento e Preservação (CPP);

VI – Gabriela de Souza Jordão dos Santos (titular), matrícula SIAPE nº 1596285; e Elen Cristina de Aguiar Gomes (suplente), matrícula SIAPE nº 2244482, da Biblioteca Euclides da Cunha (BEC);

VII – Victor Bandeira Santos (titular), matrícula SIAPE nº 2587895; e Marcia dos Santos Bastos (suplente), matrícula SIAPE nº 1552530; do Escritório de Direitos Autorais (EDA);

VIII – Alessandra Guimarães Coutinho (titular), matrícula SIAPE n. 2788878 da Ouvidoria.

Art. 2º Confirmar como presidente do Comitê a servidora Gabriela de Souza Jordão dos Santos e vice-presidente Alex da Silveira.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FBN nº 63, de 21 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## MARCO LUCCHESI.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi**, **Presidente**, em 17/08/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP n $^{\circ}$  - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0118193** e o código CRC **95390F37**.

**Referência:** Processo nº 01430.000511/2019-42 SEI nº 0118193